

eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de novembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 –

SRP

O Município de Juína-MT, vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DOS CILINDROS PARA RECARGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, encontra-se **REVOGADA**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. A revogação tem amparo legal no subitem 34.3 do Edital de licitação e nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Juína-MT, 09 de Novembro de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRENCIA

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **11 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 27 de Novembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5.550/2018.

Concede Promoção de Classe ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Promoção de Classe ao servidor Sr. **ELVES APARECIDO DE JESUS AGOSTINI**, matrícula n.º 5919, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras – 40 Horas, da Classe A/Nível 05, para a Classe B/Nível 05, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 03/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de outubro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.551/2018.

Indefere Promoção de Classe a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir Promoção de Classe a servidora Sra. **ROSELI DE SOUZA GONÇALVES BUENO**, matrícula n.º 6399, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – 40 Horas/SUS, por não cumprimento do Art. 14 da Lei 1013/2008, parágrafo 1º a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 03/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 10 de setembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.552/2018.

Concede Promoção Vertical ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **LUVERSI VITORINO DOS ANJOS**, mat. n.º 6427, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Transporte - 40 Horas, do Nível 02/Classe B para o Nível 03/Classe B, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína- MT, 10 de setembro de 2018.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.553/2018.

Concede Promoção Vertical ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor **SÉRGIO APARECIDO MALAQUIAS**, mat. n.º 6371, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista II - 40 Horas, do Nível 04/Classe C para o Nível 05/Classe C, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína- MT, 10 de setembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.